



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 75/2007-CONSUNI/UFAL, de 30 de novembro de 2007.

APROVA A DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE, SANTANA DO MUNDAÚ E A SECRETARIA ESTADUAL DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE ALAGOAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 15635/2007-37, 14304/2007-80 e 15636/2007-81 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 30 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que trata do reaproveitamento, da movimentação, da alienação e de outras formas de desfazimento de material, no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho de Curadores – CURA/UFAL, aprovado por unanimidade, em reunião ocorrida no dia 31 de outubro de 2007, anexo aos autos do processo;

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar a doação de material permanente (carteiras escolares) da Universidade Federal de Alagoas a ser utilizado pelas Secretarias de Educação dos Municípios de **SÃO JOSÉ DA LAJE -AL, SANTANA DO MUNDAÚ - AL** e a **SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 30/11/2007.

Prof.ª Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.